

PARECER Nº 01/2018 DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO CURRICULAR ESTRUTURAL DO CURSO DE MEDICINA



O presente parecer tem por objeto avaliar os impactos financeiros da proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, solicitação feita pelo Colegiado do Curso à Pró-Reitoria de Graduação.

Nos termos da Resolução CEPE nº 7.489, a proposta, constante no processo 23109.006141/2018-61, foi encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos pedagógicos e orçamentários.

No dia 23 de novembro de 2018, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão na sala de Reuniões da PROGRAD.

Aspectos avaliados pela Comissão:

- Se mantido o modelo atual de pagamento de auxílios referentes ao internato, a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Medicina representaria um aumento de R\$ 100.000,00 reais anualmente em impacto financeiro na Matriz Andifes de Orçamento de Custeio e Capital (OCC);
- Atualmente, recebem auxílio todos os discentes que estagiam fora da sede e do domicílio da família, independente do critério socioeconômico.
- A Emenda Constitucional n.º 95, de 2016, que instituiu o Teto dos Gastos Públicos e a queda do orçamento destinado ao custeio das Universidades Federais;
- A necessidade de priorizar os auxílios aos discentes em maior fragilidade socioeconômica;
- A ausência de um Hospital Universitário na UFOP;
- As mudanças propostas não implicarão em contratação de novos professores, conforme acordado com os Departamentos envolvidos.

Conclusões:

O Colegiado do Curso e a Diretoria da Unidade concordaram com a proposta feita pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento de que o auxílio referente ao internato seja readequado. Para isso, até abril de 2019, as normativas que regem a distribuição/pagamento do referido auxílio deverão ser alteradas, determinando-se:

- que para a escolha dos discentes beneficiados sejam empregados critérios socioeconômicos, utilizando-se parâmetros já adotados pela PRACE, bem como seja considerado o deslocamento do discente, tendo em vista que a UFOP não dispõe de Hospital Universitário;



- que os novos critérios para pagamento do auxílio começarão a vigor a partir dos internatos iniciados no semestre 2019/2;
- que haverá ampla representatividade na comissão a ser designada para elaboração do documento, que tratará da concessão do auxílio aos estudantes para realização do internato;
- que não haverá aumento de custos destinados ao pagamento do auxílio referente ao internato.

Cabe esclarecer que a atualização do PPC visa atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina, instituídas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação n° 3, de 20 de junho de 2014.

Feitas essas considerações, manifestamo-nos **favoravelmente** às implicações estruturais representadas pelo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e ao encaminhamento da proposta ao CEPE para apreciação.

É o nosso parecer.

Eleonardo Lucas Pereira
Representante PROPLAD

Adriano Alves de Azevedo
Representante PROGRAD

Ouro Preto, 23 de novembro de 2018.

Eloisa Helena de Lima
Vice-Diretora Medicina

Olívia Maria de Paula Alves Bezerra
Coordenadora do Curso de Medicina